426. II, 5-28 — Carta do doutor Baltasar de Faria para D. João III a respeito do Concílio Tridentino. Roma, 1548, Junho, 12. — *Papel. 4 folhas. Bom estado. Selo de chapa.*

Senhor

Prospero de Sancta Cruz que a Sua Majestade foi enviado os dias passados co a determinaçam dos legados chegou la a xj do passado e vimdo a saber o emperador destramente como ele nam levava a espediçam acerca das faculdades dissimulou com ouvi lo ate os xv no qual dia mandou publicar o imterim com toda a solenidade. *O* qual contem em suma que obriga os catholicos a viver comforme a determinaçam da igreija e aos protestamtes manda o mesmo mas em caso que alguns temdo alguas duvidas appellarem pera a determinaçam do concilio que estes tais interim vivam naquela forma e maneira que se lhes nele ordena no qual todavia se modificaram muitas cousas.

Publicado que foi no mesmo dia deu Sua Majestade audiencia a Prospero. *Na* qual lhe dise como era emviado a fazer lhe hũa embaixada de parte de Sua Santidade na qual lhe mandava dizer como como *(sic)* tinha ordenado a espediçam dos legados os quais seriam ali em breve tempo e levariam as faculdades que pareciam necessarias pera o tal negocio. Mas que cria que ja nam seriam a tempo visto como Sua Majestade mandara publicar o imterim o qual por razam ouvera de ser co a autoridade da Se Apostolica.

Respondeo Sua Majestade que ele esperara ate emtão pollos legados os quais avia vj meses que pedia e cuidamdo que Sua Santidade prouvera *(1 v.)* niso co aquela presteza que o caso requeria emtretivera a dieta. *Mas* que vemdo que aimda nam eram per caminho nam podera menos fazer que mandar publicar o imterim polos nam poder mais emtreter os quais avia muitos dias que lhe pediam licença a qual ate emtam lhe negara. E que a publicaçam nam fora por resoluçam e determinaçam da dieta senam por comselho e remedio e isto com protestas e resgoardo do honor da Se Appostolica e sua autoridade. Dise emtam o Prospero.

Pois Vossa Majestade quer todavia que venham os legados por que avisarei Sua Santidade. Respomdeo lhe. Eu cuidarei niso e vos responderei.

Dali se foi o Prospero a Grão Vela com o qual pasou muitas praticas nas quais lhe deu gramdes satisfações do animo de Sua Majestade pera as cousas de Sua Santidade e Se Appostolica queremdo proceder co ele por via d'amor e confiadamente e que isto seria a despeito dos que o contrario lhe persuadiam.

Falou depois disto com monsenhor Deras seu filho o qual lhe tocou tambem os mesmos pontos. E quamto aos legados lhe dise que sobr'iso nam esperase mais reposta de Sua Majestade porque lha nam daria ate ver o que Sua Santidade niso fazia. *Repricou* Prospero. Sua Santidade esta determinado de os mandar mas he de ver se sam aimda necessarios porque por aqui se governava. *Tornou* lhe a dizer que o emperador estaria a ver o que faria. *Repricou* lhe. *O* Papa nam tem nisto que fazer senam segundo de ca lhe for pedido. *Ficou* a cousa asi sem outra resoluçam. *Do* que o Papa parece que esta descomtemte e os ministros que niso emtemdem dizemdo que como am de mandar legados se lhos nam pedem. *Mas* o que se cre he que o emperador fara isto por poder acusar lhe a negrigemcia nam nos mandando. *Co* isto despachou o nuncio Prospero hũa estafeta a qual chegou ca a 24 do passado a noite estamdo intimado o consistorio pera o outro dia se publicarem os legados co a qual nova s'alterou a cousa de maneira que por aquele dia nam se fes nada tudo se gastou em murmuraçois e se teve a rotura por certissima. *Sobre* o que pareceo rezam que Dom Joam falase *(2)* a Sua Santidade e eu fis o mesmo per muitas vezes e cos mais que foi necessario trabalhamdo por escusar Sua Majestade e confortamdo o Papa a que nam se movese damdo lhe pera iso muitas razões em voltas com esperamças de comcerto co emperador polo que simtia de seus ministros os quais tambem me a isto exortaram e pediram que destramente fizesse o que posso certificar a Vossa Alteza que nam danou nada porque se teve por averigoado segundo o escamdalo que se tomou desta publicaçam que se declarase Sua Santidade. E asi dizem que framcezes fizeram diso gram festa como de cousa que lhe vinha a preposito de seus desenhos e pera co ela poderem irritar os animos pollo que logo apretaram rijo na materia da liga pera que Sua Santidade se publicase. *O* qual se dis que respomdeo por emtam que depositasem primeiro os duzentos mil ducados do comcerto e que logo se declararia. *Com* a qual reposta se despachou logo a el rei polo seu embaixador. *O* qual respondeo que se depositasem logo cem mil ducados em dinheiro que se poderiam montar nos cambios dos duzentos mil dos quais mandava creditos e seguros abastamtes de bancos e mercadores pera quando fosem necessarios se tomarem.

E cuidamdo framcezes que tinham com isto a cousa concrusa e que ja lhe nam podiam escapar vieram lhe com outro desvio dizemdo que creditos nam bastavam porque poderia ser que os bamcos que os davam acertasem a nam ter dinheiro quando se quisesem tomar como muitas

vezes aquece. *Asi* que seria todavia necesario que se depositasem todos os duzentos mil em dinheiro do que se alcamça que framcezes amdam descomtemtes porque emtendem que lhe dam dilações a efeito de neste meo verem se se podem acordar co emperador do que tem gramde areceo posto que procuram de o desimular emquanto podem.

Estamdo a cousa nestes termos o cardeal de Coria me fes emtemder que me queria falar. *O* qual como ja a Vossa Alteza escrevi he o que maneja estes negocios e com quem Dom Diogo os comunica. *Acertou* a estar mui maltratado em cama porque imdo hũa noite a cear com Dom Diogo pera praticarem decemdo se espamtou se o cavalo em que ia e arastou *(2 v.)* o com pe no estribo de modo que foi gram milagre que o nam fes em cem pedaços. *Todavia* ficou mui mal. *Foi* sangrado e com hum couce nũa perna de que a dias que esta em cama.

Fui a sua casa e depois de discorer comigo largo falando me comfidemtemente se veo a resolver que ele via estas diferemças emtre Sua Santidade e o emperador em termos que se poderiam facilmente compor e acordar e que lhe parecia que a dificuldade estava no começar porque cria que Dom Diogo por nam debilitar a parte de Sua Majestade o nam fazia e que doutra parte Sua Santidade estava se quedo e pretendia ser nisto de Prasemça reo pollo que ele cuidara em certos meos os quais me mostrou por escrito dizemdo porem que Dom Diogo nam sabia daquilo nada. *Mas* que ele com zelo que tinha de ver acordados estes principes e com a imteligemcia que do estado do negocio avia e era de parecer que se poderiam efeituar. *Os* quais capitulos em suma continham.

Que os legados fosem com as faculdades que Sua Majestade pedia. Item que o concilio s'ouvese de efeituar com todo o resgoardo e auctoridade da Se Apostolica no qual os principes cristãos se unisem comtra infieis em favor da religiam e que se algũas deferemças emtr'eles ouvesse particulares que as comprometesem no concilio o qual as determinase e que aqueles que nam quisesem estar por a tal determinaçam que todos os mais lhe fosem contrarios e lha fizesem comprir.

Item que porquanto Sua Majestade tinha a empresa da Germania nos termos que era notorio no que tinha emtemçam de continuar ate a concruir pera a qual execuçam era lhe necessario ajuda e favor de Sua Santidade pois a obra era tamto sua e de honra e proveito da Se Appostolica que dos bens das igreijas que Sua Majestade librara das mãos dos que as tinhas *(sic)* tiranizadas se lhe desse hũa parte que parecese honesta deixamdo lhe o necesario aos beneficios o que tudo se ouvesse de gastar na composiçam das cousas d'Alemanha ou contra infieis.

(3) E dezia que semdo caso que Sua Santidade nisto viese livremente Sua Majestade o satisfaria na cousa de Prasemça a sua vontade e isto restituimdo lha ou damdo lhe Cremona ou Sena nom que dezia que Dom Fernando de Gonzaga mais imclinava dizemdo que aquela republica estava de maneira com odios particulares emtre si mesmos que cada dia averiam de dar mil desgostos e alterações ao emperador. E que pera Sua Santi-

dade ver que isto nam eram palavras vimdo no demais se lhe daria logo em mão. *Repriquei* lhe que mal se poderia isto afirmar se nam avia mais fumdamentos de parte de Sua Majestade do que me dezia. *Respomdeo* me que o negocio desta maneira ia tamto em seu favor que se podia verisimilmente crer o que se dezia.

E posto que por emtam me nam deu os apomtamentos por certo aviso que teve de Farnes eu nam deixei de emtemder no negocio e com a destreza que pude trastei *(sic)* o cardeal de Sancta Cruz e a Crecemcis que sam os esemciaes advertimdo os por bons termos que se negoceasem com gemtileza com Sua Majestade que cria seriam consolados achei os ambos dum bordo e aças comedidos. *O* Crecemcis me comfesou que ja Grão Vela tocara nisto ao legado. Santa Cruz me dezia que avendo d'aver comcordia amtes de se niso falar s'aviam de tratar as cousas da religiam damdo se pera se acabar o concilio hum lugar terceiro de que nhum destes principes fose imteressado e que mais comodo e a proposito fose pera iso. E que por aqui s'avia de começar primeiro que do particullar pera escusar os imconveniemtes em que a Se Appostolica se via por Sua Majestade executar amtes da semtemça ser pronunciada contra os luteranos pollo concilio no que ele fora sempre de comtrairo parecer mas que primeiro se semtemciasem e depois se executase.

E tras isto me dise que acordada a cousa do concilio no de Prasemça Sua Santidade avia de ver obras que ja nam era tempo pera mais palavras e que o que se ouvese de fazer que fose logo porque se tardavam que nam seriam a tempo.

E quamto ao da ajuda que Sua Majestade queria pera efeituar o d'Alemanha que Sua Santidade sabia mui bem a necessidade em que estava de dinheiro e como a mor partes das teras framcas nam queriam *(3 v.)* estar pollo imterim. E que o duque Mauricio dezia o mesmo que se nam atrevia fazer cos seus vasalos que pasasem por ele mas que nam oustamte isto por a obra ser tal Sua Santidade nam deixaria de o ajudar e favorecer como sempre fizera nam somente cos bens das igreijas mas aimda co seu particular trazemdo me a memoria o que lhe per vezes tinha dado em especial pera esta mesma gera d'Alemanha que pasara de dous milhõis e meio o que ouvera de meos fruitos e decimas e graças que lhe concedeo alem do que sua bolsa gastara que pasará de oitocemtos mil ducados cos dozemtos mil que lhe emprestou.

Dei esta comta a Coria o qual ficou mui satisfeito e todavia quis que eu o tocase ao Papa. Fi lo. Dise me em comcrusam o mesmo que Santa Cruz salvo que acrecemtou que ele nam podia mais esperar dilações e que justificaria sua causa com Deus e com mundo de maneira que se vise craramente ser escusado e forçado. Tornei a dizer isto a Coria. *Deu* conta a Dom Diogo o qual ao dia seginte foi ao Papa teve larga audiencia na qual tratou cinco cousas.

A primeira desculpou o emperador da publicaçam do imterim. Tras isto temtou o Papa se mandaria os legados sem os pedir espresamente

mostrando que nam se quebrava o fio de os mandar com a publicaçam. *Depois* falou lhe na liga dissuadimdo lha e o deposito que se dezia fazer. Dise lhe mais que procedemdo Sua Santidade nestas cousas como s'esperava que Sua Majestade o satisfaria no de Prasemça com restetuiçam ou recompensa de modo que fose mui satisfeito. *Finalmente* lhe desculpou a Dom Fernando de Gomzaga que nam soubera parte da treiçam do duque damdo lhe sobr'iso de sua parte gramdes satisfaçõis. E que no de Prasemça ele nam podera menos fazer semdo ministro de Sua Majestade e mandamdo se lhe oferecer senam que se daria a outrem e que ele e seus paremtes desejavam de servir Sua Santidade e aos seus se *(4)* diso fosem comtemtes.

Ao primeiro respomdeo o Papa picamdo todavia o emperador a que metera a mão *in mese aliena*. E quanto aos legados que parecia ja cousa escusada manda los semdo feita a publicaçam e nam os demandamdo Sua Majestade como cousa necessaria. E que quanto a liga com framcezes que a defemsam era de *jure naturali* e que o que ele fazia era *pro defemsione* somente. *No* de Prasemça dise que ja era tempo que as palavras nesta parte tornasem obras e que ja este parto seria abortivo pois pasava de nove meses. E quanto ao de Dom Fernamdo que folgava de ouvir suas desculpas e que cria que fose asi como dezia do que Dom Diogo ficou mui satisfeito. E ja de alguns dias pera ca tinha eu emtemdido que estas amizades se tratavam por meo de Coria o qual tinha dado hum trelado de certa carta de satisfaçõis ao cardeal Farnes que lhe Dom Fernando escrevia na qual prometia asi de cavaleiro que nam fora comcio de tal o que me fas esperar bem e crer que ele deve sintir as materias dispostas no comceito de Sua Majestade pera comcordia. *Dou* esta comta asi larga a Vossa Alteza que saiba os termos em que amda. Dom Diogo esteve amtomtem em casa de Madama com Farnes mas nam concluiram nada porque creo que cada hum espera de ser acometido posto que nam falta quem diga que Dom Diogo nam tem aimda ca comisam pera comcluir mas eu creo que si e que vai dissimulando por se melhorar no partido porque por cartas de dous deste tem aviso Sua Santidade diso. O que eu colijo desta masa he que o Papa folgara de s'acordar com o emperador se vira obras muito desejou que Vossa Alteza se mete niso e nam ha muitos dias que mo tornou a dizer. Dom Joam esteve omtem com Sua Santidade. *Ele* escrevera o que pasou.

Os dias passados mandei a Vossa Alteza o interim posto que depois lhe emmendara algũa parte. *Aqui* mando as faculdades que o emperador mandava pedir levasem os legados. O bispo de Fano se despachou agora a Sua Majestade e dizem que se vira o legado que la esta o que eu emtemdo que sera em evento que nam se comcluia nada e creo mais que posto que de ca se brama *(4 v.)* o que se presume por dar pastura a francezes e os emtreter que se Fano pode la comcluir que iso sera o que se mais ca deseja. E dezia me Crecemsis falamdo nisto agora se Dom Diogo tem comisam nam fora milhor que levara logo Fano o despacho

que fora o que Sua Majestade desejava que nam a ir tratar dele o que se podera fazer secretamente sem que framcezes o emtemderam e que nam posesem culpa a Sua Santidade se fizese algũa cousa porque tivera tamtos comprimentos e mandara tamtas vezes a Sua Majestade sem nunca vir a conclusam e que este se mandava por ultimo peremtorio. *Dom* Diogo bem quisera que este levara as faculdades logo pera em evento que Sua Majestade asemtara no de Prasemça podese logo usar delas sem ser necessario tornar a escrever ca sobr'iso. *O* Prospero de Sancta Cruz ficara por nuncio a el rei de romãos. *Outro* bispo mandou agora Sua Santidade a el rei de França que se chama Odandino e omtem hum seu camareiro. *Nestes* termos fica este negocio.

De Roma a xij de Junho 1548.

Baltasar de Faria

(B. R.)